

**PORTARIA Nº 30.856/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º – **DESIGNAR INTERINAMENTE** a Sra. SUELLEN DE ARRUDA GONCALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Comunitário, a responder cumulativamente pelo cargo de Gestor do Furbes, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos em 13 de março de 2024.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2024

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito